



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA MC/SEDS/SEISP Nº 01/2020, DE 13 DE OUTUBRO DE 2020

RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO

O **MINISTÉRIO DA CIDADANIA**, por intermédio da Secretaria Nacional de Inclusão Social e Produtiva, e com base na Portaria SEISP nº 88, de 26 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços nº 35/2020, no âmbito da Ação de Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, torna público o RESULTADO FINAL da Seleção Pública de Propostas para Apoio à Modernização de Bancos de Alimentos, em acordo com os prazos e etapas descritos no Edital SEISP/SEDS/MC nº 01/2020, de 27 de agosto de 2020, cujo extrato foi publicado no D.O.U. de 28 de agosto de 2020, seção 3, página 7, que se encontra disponível no sítio eletrônico: www.cidadania.gov.br. Os proponentes selecionados estão convocados para participação da Mesa Técnica no dia 23 de outubro de 2020:

PROPOSTAS SELECIONADAS

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	UF	POPULAÇÃO	VALOR DE REPASSE	HABILITADO	PONTUAÇÃO TOTAL	CLASSIFICAÇÃO
016466/2020	MUNICIPIO DE NOVA IGUAÇU	RJ	821.128	R\$ 500.000,00	SIM	76	1
016591/2020	MUNICIPIO DE CURITIBA	PR	1.933.105	R\$ 500.000,00	SIM	75	2
016599/2020	MUNICIPIO DE LAVRAS	MG	103.773	R\$ 300.000,00	SIM	61	3
016434/2020	MUNICIPIO DE OSASCO	SP	698.418	R\$ 453.963,27	SIM	61	4
016513/2020	MUNICIPIO DE JATAI	GO	100.882	R\$ 300.000,00	SIM	57	5
016864/2020	MUNICIPIO DE ITANHAEM	SP	101.816	R\$ 300.000,00	SIM	55	6
016667/2020	MUNICIPIO DE BOTUCATU	SP	146.497	R\$ 297.000,00	SIM	55	7
016530/2020	MUNICIPIO DE GUARULHOS	SP	1.379.182	R\$ 500.000,00	SIM	51	8
016609/2020	ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	MA	1.101.884	R\$ 500.000,00	SIM	51	9

ENIO ANTONIO MARQUES PEREIRA

Secretário Nacional de Inclusão Social e Produtiva



Documento assinado eletronicamente por **Enio Antonio Marques Pereira, Secretário(a) Nacional de Inclusão Social e Produtiva**, em 13/10/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8929320** e o código CRC **0101912C**.